



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV N° 121

Brasília - DF, terça-feira, 26 de junho de 2018



SEÇÃO

3

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	44
Ministério da Fazenda.....	89
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	107
Ministério da Integração Nacional.....	107
Ministério da Justiça.....	108
Ministério da Saúde.....	109
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	115
Ministério das Cidades.....	115
Ministério das Relações Exteriores.....	118
Ministério de Minas e Energia.....	118
Ministério do Desenvolvimento Social.....	128
Ministério do Esporte.....	131
Ministério do Meio Ambiente.....	131
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	133
Ministério do Trabalho.....	137
Ministério do Turismo.....	140
Ministério dos Direitos Humanos.....	140
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	140
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	145
Conselho Nacional do Ministério Público.....	146
Ministério Público da União.....	146
Tribunal de Contas da União.....	149
Defensoria Pública da União.....	149
Poder Legislativo.....	149
Poder Judiciário.....	150
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	158
Ineditoriais.....	164

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

#### IMPrensa NACIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2018 - UASG 110245

Número do Contrato: 15/2014. N° Processo: 00034000543201443. PREGÃO SISPP N° 11/2014. Contratante: IMPrensa NACIONAL -CNPJ Contratado: 07585678000122. Contratado : GNSYSTEMS INFORMATICA LTDA. -Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 15/2014. Fundamento Legal: art. 57. Inciso II, da Lei n° 8.666/93, combinado com a Cláusula Sétima do contrato originário. Vigência: 25/06/2018 a 26/06/2019. Valor Total: R\$3.367.506,24. Fonte: 150020045 - 2018NE800041 Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 25/06/2018)

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2018

O pregoeiro oficial da SR(14)AC torna publico o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) n° 171/18 tendo como vencedores para os itens 1, 2 e 3, a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA, CNPJ/MF N° 04.016.507/0001-94, com o valor total de R\$ 52.760,00 e para os itens 4, 5 e 6, a empresa S & G PRTROLEO LTDA., CNPJ/MF n° 13.567.147/0001-00, com o valor total de R\$ 73.810,00.

ILDEFONSO FERNANDES FILHO  
Pregoeiro

(SIDE - 25/06/2018) 373015-37201-2018NE800037

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2018

O Pregoeiro Oficial da SR(14)AC, torna publico o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) n° 173/ 2018, sagrando-se vencedoras para os itens 1 e 3, a empresa RAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF n° 01.447.827/0001-00, com o valor total de R\$ 26.679,00 e para o item 2, a empresa RALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n° 12.515.614/0001-95, com o valor total de R\$ 120.600,00.

ILDEFONSO FERNANDES FILHO  
Pregoeiro

(SIDE - 25/06/2018) 373015-37201-2018NE800037

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2018 - UASG 373051

N° Processo: 54000078745201841 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência do INCRA/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 26/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Livramento, 148 - Centro MACEIO - AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373051-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373051-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/07/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Prestação de Serviços.

WILSON CESAR DE LIRA SANTOS  
Superintendente

(SIDE - 25/06/2018) 373051-37201-2018NE800049

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - CNPJ: 00.375.972/0001-60 - por meio da Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo - SR(20)ES. Concessionária: Associação de mulheres e pequenas produtoras rurais - CNPJ: 26.726.963/0001-60. Espécie: Contrato de Concessão de Uso. Objeto: Concessão de uso de uma área de 0,1850 ha (dezoito ares e cinquenta centiares) na área social do projeto de Assentamento Três Corações, Município de Barra de São Francisco/ES. Justificativa: Concessão de uso para assegurar à comunidade o pleno e irrestrito uso e exploração do bem, proporcionando o bem-estar e progresso econômico-social de seus membros. Vigência: Indeterminado a contar de 18/06/2018, data de assinatura do Termo. Signatários: José Alves Rodrigues Filho, Superintendente - (concedente) e Renata Calmon Tomaz (concessionária). Processo n° 54340.000832/2017-51.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EDITAL N° 209/2018 RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PORTO LEUCÁDIO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SP, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS com sede na Av. João Leite, 1520 - Setor Santa Genoveva na cidade de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 00.375.972006-75, vinculado a Casa Civil da Presidência da República, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Eurípedes Malaquias de Souza, por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/N° 1910/17/08/2016, portador do CPF n° 083.703.621-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n° 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N° 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 54150.001539/2006-95, por solicitação da Associação Comunidade Quilombola Porto Leucádio, que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PORTO LEUCÁDIO, localizado no município de São Luiz do Norte, no Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do contrato n° 27000/2011 firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com a Empresa Associação Positiva de Brasília -APB que ocorreu através de pregão licitatório Edital 015/2011, instituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR04/GO/G/N° 77, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CDR/SR(04) N° 56/2017 de 16 de outubro de 2017. A comunidade é composta por 20 (vinte) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado possui área descrita em cinco áreas particulares, cinco posses e uma área ocupada pela comunidade quilombola, que totalizam 1.577,8003 ha (mil quinhentos e setenta e sete hectares, oitenta ares e três centiares). Destas,

ATENÇÃO!

O recebimento de matérias no dia 27 de junho de 2018  
será, excepcionalmente, até às 12 horas, em virtude  
do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.



a área efetivamente ocupada pela comunidade é de 83,9923 ha, áreas particulares de Joaquim Fialho dos Santos de 730,1011 ha, Ricardo Fontoura de Siqueira, Otávio Lage de Siqueira Filho e Sílvia Regina Fontoura de Siqueira de 205,1756 ha, José Antônio Neto de 539,2775 ha, Wilson Roberto, 4,95224 ha, Engilberto Gonçalves Almeida 4,1323 ha, não registradas Walter José dos Santos 0,2943 ha, Vanderlei Dorneles da Silva 0,6637 ha, Anilton Odair de Moraes 1,6033 ha, Débora Cristina Correia Borges 4,6328 ha, Jean Carlos de Moura e José do Guido 4,2269 ha. O território quilombola de Porto Leucádio possui os seguintes limites e confrontações: NORTE: Fazenda São Sebastião da Lavrinhas, proprietário Joaquim Fialho; Povoador de Lavrinhas; SUL: Fazenda Lavrinha de São Sebastião D. Boa Vista I, proprietário Antônio Fernando Abrão de Moraes e Luiz Henrique Almeida Marchini; Fazenda Azagaia (Lavrinha de São Sebastião); Paulo Rogério Albernaz e Humberto Pereira Rocha; LESTE: José Machado; Severo Soares Leite; Edmilson Soares Leite; Amélia Soares Leite; José Mineiro; Fazenda Lavrinha de São Sebastião, proprietária Perciliana Maria Braudes de Araújo e outros; e, OESTE: Fazenda São Sebastião da Lavrinha, matrícula 4.760; Rio das Almas. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: Parte da Matrícula nº 241, Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Joaquim Fialho dos Santos; Matrícula 1.070 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de José Antônio Neto; Matrícula 975 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Ricardo Fontoura de Siqueira, Otávio Lage de Siqueira Filho e Sílvia Regina de Fontoura Siqueira; Matrícula nº 735 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Wilson Roberto; Matrícula nº 1399 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Engilberto Gonçalves Almeida. E Matrícula 441, da área ocupada pela comunidade quilombola registrada em nome de Adão de Lima. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 Setor Santa Genevieve - Goiânia - GO, CEP74672-000, telefone (62) 32691701/32691749. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta feira, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo nº 54150.001539/2006-95, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA  
Superintendente

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

#### SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

#### SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

#### SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no DOU - Seção 3, página 1, nº 157, quarta-feira, 16 de agosto de 2017, Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul - Divisão Administrativa. Onde se lê: "Os limites da área norte são: ao NORTE com o córrego Cabeceira do Limeira. com a Fazenda Limeira - pertencente a Mario de Oliveita Alfaiate e Maria Jorge Jacinto Alfaiate; a LESTE com a Fazenda Limeira - pertencente a Mario de Oliveira Alfaiate e Maria Jorge Jacinto Alfaiate; SUL: com a BR-267 - trecho Rio Brilhante a Maracaju; a OESTE com a Fazenda São Matias - pertencente a Leonilde Guimaro Temotio e Córrego Cabeceira do Limeira". Leia-se: "Os limites da gleba ao Norte são: ao NORTE com a fazenda Limeira - pertencente a Mario de Oliveira Alfaiate e Maria Jorge Jacinto Alfaiate; a Leste com a BR-267 (trecho Rio Brilhante a Maracaju); ao sul com a Chácara Peixe Frito - pertencente a Eloi Aguiar e Fazenda Beira Rio - pertencente a Valdir Roque Uzeika; a OESTE com o córrego Cabeceira do Limeira".

### RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no DOU - Seção 3, página 2, nº 158, quinta-feira, 17 de agosto de 2017, Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul - Divisão Administrativa. Onde se lê: "Os limites da área sul são: ao NORTE com a BR-267 trecho Rio Brilhante a Maracaju; a LESTE com a Fazenda Esperança de propriedade de Carlos Alberto Azenha de Andrade, Aparecida Silva de Andrade e Dalila Jorge Azenha; ao SUL com o Córrego Curralinho. a OESTE com a Estância Dois Irmãos de propriedade de Francisco José Matta Azenha e Ana Maria Azenha". Leia-se: "Os limites da gleba ao sul são: ao NORTE BR-267 (trecho Rio Brilhante a Maracaju) e com a Fazenda Esperança - pertencente a Carlos Alberto Azenha de Andrade, Aparecida Silva de Andrade e Dalila Jorge Azenha e com parte da Fazenda Santa Marina - pertencente a José MARIA Azenha de Andrade; a LESTE com o Córrego Curralinho; ao SUL com a Estância Dois Irmãos - pertencente a Francisco José Matta Azenha e Ana Maria Matta Azenha; e no OESTE com a BR-267".

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Icarai de Minas/MG. CNPJ nº 25.224.304/0001-63. Processo nº 54000.086459/2018-59. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 26/06/2018 a 26/06/2023. Assinatura: 21/05/18. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e James Veloso Almeida, Prefeito de Icarai de Minas/MG.

### EXTRATO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Tabuleiro/MG. CNPJ nº 17.744.798/0001-89. Processo nº 54000.086392/2018-52. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 26/06/2018 a 26/06/2023. Assinatura: 24/05/18. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Dauro Martins Vidal, Prefeito de Tabuleiro/MG.

### EXTRATO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de São Gotardo/MG. CNPJ nº 18.602.037/0001-55. Processo nº 54000.087213/2018-02. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 26/06/2018 a 26/06/2023. Assinatura: 12/06/18. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Seiji Eduardo Sekita, Prefeito de São Gotardo/MG.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº06/2018 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Adustina/BA, CNPJ/MF nº 16.298.929/0001-89. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891,

de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Processo Administrativo: 54370.000261/2013-73. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2023 - Data de Assinatura: 18/06/2018. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito da cidade de Adustina/BA, CPF/MF nº 006.686.685-55.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº05/2018 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Paripiranga/BA, CNPJ/MF nº 14.215.826/0001-82. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Processo Administrativo: 54370.000262/2013-18. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2023 - Data de Assinatura: 15/06/2018. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Justino das Virgens Neto, Prefeito da cidade de Paripiranga/BA, CPF/MF nº 361.117.675-34.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº04/2018 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, CNPJ/MF nº 13.119.300/0001-36. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Processo Administrativo: 54370.001015/2009-52. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2023 - Data de Assinatura: 18/06/2018. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Diógenes José de Oliveira Almeida, Prefeito da cidade de Tobias Barreto/SE, CPF/MF nº 089.201.765-15.

### EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n.º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.001190/2011-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Bela Vista/ Quebra Chifre, localizada no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/A/Nº18/2016, de 05 de abril de 2016, e ORDEM de SERVIÇO/INCRA/SR-23/F/SE/N044/2017, de 11 de agosto de 2017 aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº899872, de 07 de maio, de 2018. A comunidade é composta de 119 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.628,0772ha (mil seiscentos e vinte e oito hectares, sete ares e setenta e dois centiares), perímetro de 23.366,05 m (vinte e três mil trezentos e sessenta e seis metros e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, Beto da Ambulância, Espólio de Florisvaldo Pedro, Beto da Central, Zé Hugo, Linha de Transmissão da Chesf, Lotes de Sequeiro (COHIDRO), Fazenda Santa Maria II; Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira e Estrada Municipal; ao leste, Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira, Estrada Municipal e Fazenda Mata; ao sul, Fazenda Mata, Fazenda Quintas (Usina Pinheiro), Nestor de Menezes Faro e Fazenda Santa Helena; ao oeste, Fazenda Santa Helena, Estrada Municipal e Beto da Ambulância. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2º Ofício da Comarca de Riachuelo/Se: As áreas com titulações individuais definitivas são: Fazenda Treme, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho, área 166,00 ha, R- 1-4.869, Liv.2-N, Fls. 69, Data 13.09.1988, Fazenda Espírito Santo, proprietário José Santos Silva Amado, área 260,00 ha, Mat. R-1-2.641, Liv. 2-I, Fls. 241, Data 28.11.1983; Fazenda Ida, proprietária Idalina Franco Sales, 108 ha, Mat. R01-6.336, Liv. 2-U, Fls. 016, Data 05.04.2006; Fazenda Santa Maria, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho, área 852,00 ha, Mat.R-1- 4.868, Liv. 2-N, Fls 68, Data 13.08.1988; Fazenda Tartaruga, proprietário Belchior de Oliveira área indefinida, Mat.